



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS



EDITAL 41/2022 - PROGRAD

PROCESSO SELETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2022/2

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) torna pública as inscrições para o Processo Seletivo de Complementação da Lista de Espera do SiSU 2022/2 visando o preenchimento de vagas não ocupadas nas Chamadas anteriores nos cursos de graduação, nas categorias de cotistas e ampla concorrência, pelo Edital 40/2022-PROGRAD disponível no Portal UTFPR, <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu>, para ingresso no segundo período letivo de 2022 nos campi Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Medianeira, Pato Branco, Ponta Grossa, Santa Helena e Toledo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O candidato, antes de fazer sua inscrição no Processo Seletivo de Complementação da Lista de Espera do SISU 2022/2, deverá ler atentamente o Edital 40/2022-PROGRAD.

1.2. Todas as informações referentes ao presente processo seletivo, bem como convocações, resultados, matrícula e cronogramas, serão publicados no Portal UTFPR (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu>).

2. DA VALIDADE

2.1. O Processo Seletivo de que trata este edital é válido apenas para o ingresso no segundo período letivo de 2022 nos cursos de graduação oferecidos pela UTFPR.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas estarão disponibilizadas no quadro de vagas junto a Convocação da Segunda Chamada (e Posteriores se houver).

4. CATEGORIA DE COTISTA E AMPLA CONCORRÊNCIA

4.1. Candidatos Ampla Concorrência (Categoria A0) São aqueles que não querem ou não podem comprovar ter cursado e concluído com êxito todas as séries do Ensino Médio regular ou equivalente em escola(s) pública(s) brasileira(s) das esferas federal, estadual ou municipal, como estabelecido no Edital 40/2022-PROGRAD.

4.2. Candidatos Cotistas são aqueles que podem comprovar ter cursado e concluído com êxito todas as séries do Ensino Médio regular ou equivalente em escola(s) pública(s) brasileira(s) das esferas federal, estadual ou municipal (Ver Edital 40/2022-PROGRAD).

4.2.1. Os candidatos cotistas são subdivididos nas seguintes categorias:

1. **Categoria L1** – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
2. **Categoria L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
3. **Categoria L5** – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
4. **Categoria L6** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
5. **Categoria L9** – Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
6. **Categoria L13** – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Poderão se inscrever neste edital candidatos que tenham concluído o Ensino Médio (ou equivalente) diante das seguintes condições:

1. Que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) edições 2021, ou 2020, ou 2019, ou 2018, ou 2017;
2. Ou, que mesmo não tendo participado de nenhuma das edições mencionadas do Enem, concorrem através do score obtido pelas notas do histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente).

5.1.1. O candidato que optar por concorrer com a nota do Enem, terá sua inscrição cancelada, quando:

1. o número do CPF declarado for inválido, ou
2. o número da inscrição no Enem declarado for inválido, ou
3. quando o número do CPF e o número da inscrição no Enem declarados não corresponderem à mesma pessoa, ou
4. quando pelo menos uma das notas do Enem declarado for igual a zero, ou
5. quando o Enem declarado na inscrição for na condição de treineiro, mesmo que tenha atingido a pontuação necessária para sua classificação.

5.1.2. O candidato que optar por concorrer através do escore obtido pelas notas do histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente), terá sua inscrição indeferida, quando:

1. Não fizer o upload do Histórico Escolar do Ensino Médio no local da inscrição solicitado para tal, ou
2. O histórico escolar do Ensino Médio estiver incompleto, não constando os conceitos de aprovação de todas as séries, ou
3. O Histórico Escolar não comprovar a conclusão do Ensino Médio.

5.2. As inscrições poderão ser efetuadas na Plataforma de Inscrições, nos cursos constantes no Anexo I deste edital, exclusivamente no site <http://www.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/complemento-da-lista-de-espera>, no período de 06/07/2022 a 27/07/2022.

5.3. O candidato deverá, no ato da inscrição, escolher uma opção de Cotista ou de Ampla Concorrência e em qual das prioridades, citadas no item 6.4, pretende concorrer às vagas.

5.4. O candidato poderá se inscrever em dois cursos distintos, sendo um em primeira opção e outro em segunda opção.

5.5. O candidato deverá optar por somente um curso e somente um campus da UTFPR em cada uma das opções.

5.6. O candidato que vier a ocupar vaga (Etapa 1 Concluída) em uma das chamadas para o curso de uma das suas opções deixa de concorrer no curso da outra opção.

5.7. Havendo mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, somente será considerada a inscrição de data mais recente, sendo invalidada a inscrição de data mais antiga.

5.8. O candidato que escolher concorrer apenas com seu rendimento escolar informado no Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, ao fazer sua inscrição pela internet, deverá digitalizar, salvar em um único arquivo formato PDF e realizar o upload no local destinado na plataforma de inscrição, o seu Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Técnico de Nível Médio, 2o Grau, Magistério ou Educação de Jovens e Adultos), expedido por Instituição de Ensino reconhecida por órgão oficial competente.

5.8.1. O upload é o envio, via Plataforma de Inscrição, de arquivo eletrônico contendo cópia digitalizada dos documentos solicitados.

5.9. O candidato que tenha obtido Certificado de Conclusão com base no resultado do Enceja ou de Exames de Certificação, de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, deverá digitalizar esta Certificação, salvar em um único arquivo no formato PDF e realizar o upload, no local destinado na plataforma de inscrição.

5.10. O candidato, dentro do período válido de inscrição, poderá solicitar alteração de dados na sua inscrição pelo endereço de e-mail contatodepps@utfpr.edu.br, fornecendo o número do protocolo da sua inscrição, seu nome completo e CPF, usando exclusivamente o seu endereço de e-mail cadastrado no ato de sua inscrição.

5.11. O tratamento pelo nome social é destinado ao participante travesti ou transexual que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero.

5.11.1. O candidato poderá solicitar o tratamento pelo nome social após ter sua matrícula efetivada, via requerimento ao DERAC do campus.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Candidatos classificados por este edital serão convocados para preencher as vagas do Edital 40/2022-PROGRAD, ainda disponíveis, na Segunda Chamada, após esgotada a Lista de Espera do SiSU, conforme cronograma (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu>) e, se caso houver, para Chamadas posteriores.

6.2. O Candidato fica ciente de que, mesmo classificado, poderá não ser convocado, uma vez que a convocação dependerá das vagas disponibilizadas;

6.3. O candidato que for classificado por este edital irá complementar a Lista de Espera do SiSU, conforme Edital 40/2022-PROGRAD.

6.4. A classificação dos candidatos inscritos no presente Edital será realizada obedecendo à seguinte ordem de prioridade:

- 1. PRIORIDADE 1** - Candidatos que se inscreveram com Enem edição 2021: A classificação dentro dessa prioridade será feita por ordem decrescente da média ponderada obtida a partir das notas do ENEM de 2021 aplicados os pesos em conformidade com o Anexo II do Edital 40/2022-PROGRAD.
- 2. PRIORIDADE 2** - Candidatos que se inscreveram com Enem de qualquer das edições 2017, 2018, 2019 ou 2020: A classificação dentro dessa prioridade será feita por ordem decrescente das notas obtidas no ENEM 2017, 2018, 2019 ou 2020 declarado pelo candidato inscrito, convertidas proporcionalmente em médias variando de zero a mil e aplicados os pesos em conformidade com o Anexo II do Edital 40/2022-PROGRAD.
- 3. PRIORIDADE 3** - Candidatos que se inscreveram com o escore obtido pelas notas do histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente): A classificação dentro desse grupo será feita pelos candidatos inscritos, em ordem decrescente, de acordo com o escore obtido pela média aritmética das médias anuais das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.

6.4.1. Em se tratando do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente na Prioridade 3 (item 6.4 c):

1. As médias das notas contidas no Histórico Escolar serão convertidas proporcionalmente em médias variando de zero a mil (números inteiros com arredondamento simples);
2. No caso de notas contidas no Histórico Escolar variando de A=ótimo; B=bom e C=regular sem constar a equivalência numérica, estas serão convertidas para: conceito A (ótimo) = 900; conceito B (bom) = 700; conceito C (regular) = 500;
3. No caso de Histórico Escolar constando apenas a informação “APROVADO”, ou quando não constar alguma das notas, ou quando o arquivo for ilegível, não possibilitando a visualização das notas, será atribuída a nota/média 500;
4. Para candidato que enviou o certificado de conclusão com base no resultado do Encceja ou de Exames de Certificação, de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino, o escore será considerado como sendo a Nota apresentada na certificação, convertida proporcionalmente em nota variando de zero a mil.
5. No caso de candidatos estrangeiros que concluíram o equivalente ao Ensino Médio fora do Brasil, não contendo em seu histórico escolar o conceito de Matemática e/ou Língua Portuguesa, será atribuída a nota/média 500.

6.5. No caso de escores iguais, em qualquer uma das prioridades, o desempate entre os candidatos será efetuado considerando-se a seguinte ordem de critérios:

1º - Maior nota obtida na redação;

2º - Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;

- 3º** - Maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- 4º** - Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, e
- 5º** - Maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

7. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

7.1. O preenchimento de vagas se dará, exclusivamente, na seguinte ordem, conforme Edital 40/2022-PROGRAD:

I) Candidatos integrantes da Lista de Espera SiSU;

II) Candidatos inscritos e classificados por este Edital, na seguinte ordem de prioridade (item 6.4 deste edital):

1. Prioridade 1;
2. Prioridade 2;
3. Prioridade 3.

7.2. O preenchimento de vagas ocorrerá de acordo com as vagas disponíveis e a classificação de acordo com cada curso/turno e categorias, conforme item 8.5 do Edital 40/2022-PROGRAD.

8. DOS CONVOCADOS PARA EFETUAR O REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

8.1. A relação dos convocados para a Segunda Chamada (e posteriores, se houver), bem como o cronograma das chamadas, serão divulgados no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu>.

9. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

9.1. O requerimento de matrícula compreende 2 (duas) etapas, ambas obrigatórias e para TODOS os candidatos convocados, independente do número de chamadas do processo seletivo, como descrito no Edital 40/2022-PROGRAD.

9.2. O não cumprimento de qualquer uma das Etapas, 1 e 2, nos prazos estabelecidos no Cronograma constante no Portal SISU/UTFPR, <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu>, resultará na perda do direito à vaga.

9.2.1. A Etapa 1 consiste no envio online (upload) e complementação dos documentos.

9.2.2. O candidato que for convocado em mais de um curso em uma mesma chamada, deverá enviar a documentação completa em cada convocação conforme a sua categoria de cota. Caso o candidato envie a documentação em apenas um dos cursos em que for convocado, perderá o direito à vaga no outro curso.

9.2.3. A Etapa 2 consiste na confirmação da intenção de iniciar suas atividades como estudante da UTFPR.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da UTFPR.

11. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

11.1. O presente Edital será publicado no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/estudenautfpr/sisu>.

Curitiba, 05 de julho de 2022

Newton Carlos Will
Chefe do Departamento de Processos
Seletivos da UTFPR

Jean Marc Stephane Lafay
Pró-Reitor de Graduação e
Educação Profissional

Referência: Processo nº 23064.030623/2022-81

SEI nº 2787335

ANEXO I CURSOS E TURNOS

Cursos e Turnos para Complementação da Lista de Espera:

• CAMPUS APUCARANA:	
Curso	Turno
ENG. CIVIL	Manhã e Tarde
ENG. DE COMPUTAÇÃO	Manhã e Tarde
ENG. ELÉTRICA	Tarde e Noite
ENG. QUÍMICA	Manhã e Tarde
ENG. TEXTIL	Manhã e Tarde
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Noite
TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA	Noite
• CAMPUS CAMPO MOURÃO:	
Curso	Turno
ENG. DE ALIMENTOS	Manhã e Tarde
ENG. AMBIENTAL	Manhã e Tarde
ENG. CIVIL	Manhã e Tarde
ENG. ELETRÔNICA	Manhã e Tarde
ENG. QUÍMICA	Manhã e Tarde
BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Tarde e Noite

• CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO:	
Curso	Turno
ENG. DE COMPUTAÇÃO	Manhã e Tarde
ENG. DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Manhã e Tarde
ENG. ELÉTRICA	Manhã e Tarde
ENG. ELETRÔNICA	Manhã e Tarde
ENG. MECÂNICA	Manhã e Tarde
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noite
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Noite
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noite
• CAMPUS Curitiba	
Curso	Turno
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Manhã e Tarde
LICENCIATURA EM FÍSICA	Tarde
• CAMPUS DOIS VIZINHOS:	
Curso	Turno
ENG. DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOL.	Manhã e Tarde
ENG. FLORESTAL	Manhã e Tarde
BACHARELADO EM AGRONOMIA	Manhã e Tarde
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	Noite
BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Manhã e Tarde
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noite
• CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO:	
Curso	Turno
ENG. DE ALIMENTOS	Manhã e Tarde
ENG. AMBIENTAL	Manhã e Tarde
ENG. QUÍMICA	Manhã e Tarde
BACHARELADO EM AGRONOMIA	Tarde e Noite
• CAMPUS GUARAPUAVA:	
Curso	Turno
ENG. CIVIL	Manhã e Tarde
ENG. MECÂNICA	Manhã e Tarde
TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Noite
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Noite
• CAMPUS LONDRINA:	
Curso	Turno
ENG. AMBIENTAL E SANITÁRIA	Manhã e Tarde
ENG. DE MATERIAIS	Manhã e Tarde
ENG. MECÂNICA	Manhã e Tarde
ENG. QUÍMICA	Manhã e Tarde
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Noite
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Noite
• CAMPUS MEDIANEIRA:	
Curso	Turno
ENG. DE ALIMENTOS	Manhã e Tarde
ENG. AMBIENTAL	Manhã e Tarde

ENG. ELÉTRICA	Manhã e Tarde
ENG. DE PRODUÇÃO	Manhã e Tarde
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Manhã
LICENCIATURA EM QUÍMICA	Noite
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Noite
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	Noite
TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Noite
• CAMPUS PATO BRANCO:	
Curso	Turno
ENG. CIVIL	Manhã e Tarde
ENG. DA COMPUTAÇÃO	Tarde e Noite
ENG. ELÉTRICA	Manhã e Tarde
ENG. MECÂNICA	Manhã e Tarde
BACHARELADO EM AGRONOMIA	Manhã e Tarde
BACHARELADO EM QUÍMICA	Manhã e Tarde
LICENCIATURA LETRAS PORTUGUÊS – INGLÊS	Noite
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noite
TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Noite
• CAMPUS PONTA GROSSA:	
Curso	Turno
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Manhã e Tarde
ENG. DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	Manhã e Tarde
ENG. ELÉTRICA	Manhã e Tarde
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Manhã e Tarde
ENGENHARIA MECÂNICA	Manhã e Tarde
ENGENHARIA QUÍMICA	Manhã e Tarde
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Tarde e Noite
TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA	Noite
TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Noite
• CAMPUS SANTA HELENA:	
Curso	Turno
BACHARELADO EM AGRONOMIA	Manhã e Tarde
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Manhã e Tarde
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Noite
• CAMPUS TOLEDO:	
Curso	Turno
ENG. DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	Manhã e Tarde
ENG. CIVIL	Manhã e Tarde
ENG. DE COMPUTAÇÃO	Manhã e Tarde
ENG. ELETRÔNICA	Manhã e Tarde
LICENCIATURA EM EM MATEMÁTICA	Noite
TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS	Noite
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Noite